

ESPORTE E LAZER: POLÍTICAS PÚBLICAS EM PAÇO DO LUMIAR/MA

Joriano Gonçalves Santos

joriano2013@gmail.com

Eliana Cardoso Lapis

elianalapis@hotmail.com

Faculdade Estácio de São Luís

RESUMO

Objetiva-se investigar e analisar a promoção e difusão do Lazer e Esporte como instrumentos sociais e direitos garantidos para os cidadãos de Paço do Lumiar. Utilizou-se da pesquisa qualitativa, documental e exploratória, através de análises da Lei Orgânica, Plano Diretor e Plano Plurianual. Estas legislações são direcionadas para a implementação e formulação das políticas de um município. Concluímos que o esporte e lazer tornam-se direitos indispensáveis e irrefutáveis nesta localidade.

PALAVRAS-CHAVE

Políticas Públicas; Esporte e Lazer; Legislações

INTRODUÇÃO

O lazer é um instrumento de (re)construção sociocultural conquistado e inerente ao ser humano, entretanto este sofre diretamente a influência de fatores sociais, econômicos, políticos e ambientais. Segundo o ponto de vista de BRAMANTE (1998 apud SOUSA; ANTUNES, 2008, p. 9), o autor relata de modo explícito que:

O lazer se traduz por uma dimensão privilegiada da expressão humana dentro de um tempo conquistado, materializado através de uma experiência pessoal criativa, de prazer e que não se repete no tempo/espaço, cujo eixo principal é a ludicidade. (...) Sua vivência está relacionada à oportunidade de acesso aos bens culturais, os quais são determinados, via de regra, por fatores sócio-político-econômico e influenciados por fatores ambientais.



Entretanto, a mesma relação que o lazer possui com os fatores influenciadores, quando o diálogo trata-se do esporte também não é diferente. Efetivamente para que ambos constituem-se de fato como direito conquistado e ofertado para população, necessita-se de políticas públicas efetivas que proporcionem e contemplem as necessidades dos cidadãos.

Para contribuir com a compreensão do lazer e esporte como direitos sociais adquiridos, convocamos Saldanha Filho (2003, p.02 apud ARAUJO *et al.*, 2007, p. 4) onde discorre com palavras contundentes que:

As Políticas Públicas para esporte e lazer, consolidadas em concepções e diretrizes claras, constituem elementos importantes para a materialização nas administrações públicas de gestões de políticas que garantam as condições necessárias para atender as demandas nesta área, para que o esporte e lazer sejam efetivamente considerados um direito do cidadão.

Com base nas afirmações dos autores e no conteúdo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, encontram-se garantidos por meio de prerrogativas legais no escopo dos artigos 6º e 217º que asseguram o lazer e esporte como direitos sociais de poderio do povo brasileiro.

Contudo para promover estas deliberações de cunho social a administração pública deve utilizar de instrumentos legais para fomentar políticas públicas que proporcionem o bem estar da população.

Do ponto de vista de Rocha e Leiro (2007, p. 3) onde relatam que “cabe, então, a cada município, a partir das suas particularidades, elaborar um plano de ação capaz de, concretamente, possibilitar à população o exercício do direito ao esporte e lazer bem como das demais políticas sociais”. Desta forma ratificamos que, o poder público municipal no papel de agente transformador e provedor da seguridade plena dos direitos sociais da população de uma determinada cidade, tem o dever e responsabilidade de fomentar políticas públicas que alcancem os direitos previstos pela Constituição assim como o Lazer e Esporte.

Diante das compreensões apresentadas dos autores sobre o cenário das políticas públicas como instrumento de difusão de estrito direito legal, questiona-se: Quais são as deliberações públicas, para garantia e acessibilidade da população ao esporte e lazer como direito social indubitável no município de Paço do Lumiar?

Esse estudo tem por objetivo investigar e analisar a promoção e difusão do Lazer e Esporte como instrumentos sociais e direitos garantidos para os cidadãos de Paço do Lumiar.

Esta temática desperta o interesse e a atenção para os ordenamentos legais que garantem a proteção de direitos irrefutáveis da sociedade brasileira.

METODOLOGIA

A ensaio é de cunho qualitativo, pesquisa documental de caráter exploratório, através das legislações específicas do Município do Paço do Lumiar/MA. Foram realizadas análises na Lei Orgânica, Plano Diretor e Plano Plurianual do respectivo Município como instrumentos de desenvolvimento e ampliação do setor econômico, político e social desta localidade, com o propósito de localizar nos termos das legislações as demandas existentes com as palavras “Esporte” e “Lazer” como garantias legítimas no contexto geral dessas respectivas leis.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Paço do Lumiar é um município do Estado do Maranhão, possuindo uma estimativa de 120.621 habitantes pelo último senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, contendo uma densidade demográfica de 126,80 km², tratando-se do 3º (terceiro) melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado, com um percentual de 0.724.



Durante este ensaio, encontramos a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar, onde está explícito no seu conteúdo no Artigo 114º, parágrafo I, como direito prioritário o lazer para crianças e adolescentes, e no Artigo 119º, onde o município orientará e estimulará por todos os meios a Educação Física em estabelecimentos públicos e privados que captam auxílio do município. Acrescentamos a isso, que durante esta pesquisa nos termos desta legislação encontrou-se apenas esta citação que fez referência ao lazer.

Já, o Plano Diretor (LEI Nº 335 de 2006) do município de Paço do Lumiar/MA, encontra-se na requerida lei, o direito a promoção e universalização do acesso ao lazer e esporte como forma de função social que será suscitada pelo município nos termos do Artigo 3º, nos parágrafos I, XI e no Artigo 4º, parágrafo I. Assim como no Artigo 7º, parágrafo VII, onde é considerado ação prioritária a implementação do sistema municipal de áreas de esporte e lazer nesta região.

Dando continuidade à análise documental, no capítulo II, Artigo 17 deste plano, no que refere-se o incentivo à política de esporte e lazer, consta-se que compete ao Poder Executivo Municipal promover:

- I - criação, implantação e reforma de centros esportivos dotados de dependências para a prática de diversas modalidades, além de salas próprias para desenvolvimento de cursos, oficinas, seminários e afins;
- II - busca da integração dos centros esportivos com a comunidade para a efetiva participação da população nos programas de esportes coletivos, desenvolvidos principalmente, nos finais de semana;
- III - viabilização de projetos esportivos que integram as diferentes regiões da cidade através de recreação sadia e construtiva à comunidade;
- IV - implantação de projetos para dotar as escolas e centro esportivos de equipamentos adequados e profissionais capacitados.

(PLANO DIRETOR DE PAÇO DO LUMIAR, 2006).

Observa-se neste trecho retirado do Plano Diretor, que encontramos referências que tem por objetivo a criação, implantação, busca a integração dos centros esportivos, implantação e viabilização de projetos com recursos financeiros, oportunizar a participação da população nos programas de esportes coletivos incentivando a qualidade de vida.

No Plano Plurianual, constatamos 03 (três) eixos temáticos normatizantes no documento, no qual vale ressaltar o terceiro, onde trata-se do “Eixo Desenvolvimento Humano, Direitos Humanos e Defesa Social, as temáticas abordadas foram: Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer, Juventude, Cidadania e Segurança.”

Diante da análise do PPA, encontram-se programas apresentados pela administração Municipal de Paço do Lumiar, direcionados para estímulo do lazer e esporte (Ver Quadro1):

Quadro 1. Programa: gestão de políticas de cultura esporte e lazer.

| OBJETIVO: Planejar e formular as políticas de Cultura, Esporte e Lazer no município. | |
|---|--|
| | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAMENTO PARA INSTALAÇÕES DESPORTIVAS. |
| AÇÕES | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS. |
| | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CULTURA |

Fonte: Elaboração própria baseado nos dados encontrados no PPA de Paço do Lumiar.

Nas sentenças do Plano Plurianual mais especificamente no Programa Gestão de Políticas de Cultura, Esporte e Lazer, no item denominado “Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer”, não consta especificamente como uma meta da administração pública municipal, tendo seu produto medido pela despesa aos cofres públicos.

Adiante nas páginas do PPA, visualiza-se mais um programa onde consta:



Quadro 2. Programa: desenvolvimento do esporte e lazer.

OBJETIVO: Incentivar e apoiar as práticas desportivas proporcionando atividades esportivas esportiva, recreativa e lazer.

| | |
|-------|---|
| AÇÕES | CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA. |
| | REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BEACH SOCCER. |
| | REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES LUMINENSES. |
| | MELHORES DO ANO NO ESPORTE. |
| | REALIZAÇÃO DE EVENTOS. |
| | PAÇO SHOW DE BOLA. |

Fonte: Elaboração própria baseado nos dados encontrados no PPA de Paço do Lumiar.

Identificamos nestes dois programas desenvolvidos pela administração pública de Paço do Lumiar, que são direcionados exclusivamente para o incentivo, apoio, planejamento e formulação do esporte e lazer, com o objetivo de proporcionar as práticas desportivas assim como o lazer. Observa-se no Programa Desenvolvimento do Esporte e Lazer, 06 (seis) ações das quais podemos notar que tratam-se de 04 (quatro) eventos esportivos e 02 (dois) projetos DE INICIAÇÃO ESPORTIVA/ PAÇO SHOW DE BOLA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esporte em companhia do lazer, tornam-se direitos sociais indispensáveis para promoção e reconstrução sociocultural deste município do Estado do Maranhão e que estas prerrogativas constam nos documentos legais que a pretendida pesquisa se propôs a analisar.

Este ensaio nos possibilitou uma visualização mais ampla da promoção do esporte e lazer como direito legal dos cidadãos do Paço de Lumiar, nas respectivas leis que regimentam esta cidade.

Conclui-se que esse município possui agendas e programas com o objetivo de promover ações direcionadas para o fomento e difusão do lazer juntamente com o esporte para população, necessitando de pesquisas de campo de caráter investigativo.

Sugerimos novas pesquisas com a finalidade de averiguar se estes ordenamentos legais discurridos nos termos das legislações vigorantes, estão transcorrendo de fato na realidade neste município, para que assim, possamos apurar se o que está sendo proposto nas legislações, está sendo executado na prática.



SPORTS AND LEISURE: PUBLIC POLICIES IN PAÇO DOLUMIAR / MA

ABSTRACT

The objective is to investigate and analyze the promotion and diffusion of Leisure and Sports as social instruments and rights guaranteed for the citizens of Paço do Lumiar. Qualitative, documentary and exploratory research was used, through analyzes of the Organic Law, Master Plan and Pluriannual Plan. These laws are directed towards the implementation and formulation of the policies of a municipality. We conclude that sport and leisure become indispensable and irrefutable rights in this locality.

KEYWORDS: *Public policy; Sports and leisure; Legislation.*

DEPORTE Y OCIO: POLÍTICAS PÚBLICAS EN PAÇO DEL LUMIAR / MA

RESUMEN

Se pretende investigar y analizar la promoción y difusión del Ocio y Deporte como instrumentos sociales y derechos garantizados para los ciudadanos de Paço do Lumiar. Se utilizó de la investigación cualitativa, documental y exploratoria, a través de análisis de la Ley Orgánica, Plan Director y Plan Plurianual. Estas legislaciones se dirigen a la aplicación y formulación de las políticas de un municipio. Concluimos que el deporte y el ocio se convierten en derechos indispensables e irrefutables en esta localidad.

PALABRAS CLAVES: *Políticas públicas; Deporte y Ocio; Legislación.*

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, S. M.; SILVA, R. C. A.; DOMINICI, K. L.; SILVA, M. N.; BEZERRA, S. R.; GOMES, S. D. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER EM PAÇO DO LUMIAR-MA: AVANÇOS E LIMITES. In: II Congresso Internacional de Ciências do Esporte; XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 2007, Recife. *Anais do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte [e] II Congresso Internacional de Ciências do Esporte/Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte*. Recife: CBCE, 2007, 2007.
- BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. Senado: 1998. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 12. nov. 2018.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades e Estados. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/sao-jose-de-ribamar.html?>> Acesso em: 12 nov. 2018.
- PAÇO DO LUMIAR. Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar. *Lei Nº 030, 05 de abril de 1990*. Disponível em: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/arquivos/legislacao/2018/Novembro/Lei_Orgnica__Municipal_-_Pao_do_Lumiar_1990.1997.pdf Acesso em: 12 nov. 2018.
- PAÇO DO LUMIAR. Plano Diretor do Município de Paço do Lumiar. *Lei Nº 335, de 09 de outubro de 2006*. Disponível em: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/arquivos/legislacao/2017/Novembro/Lei_n_335-2006_-_Plano_Diretor_Municipal.pdf Acesso em: 12 nov. 2018.
- PAÇO DO LUMIAR. Plano Plurianual 2018-2021. *Lei n. 717, de 28 de dezembro de 2017*. Disponível em: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/arquivos/contas-publicas/2018/Outubro/Lei_717-2017_-_PPA_-_Plano_Plurianual_1.pdf Acesso em: 12 nov. 2018.
- ROCHA, L. C.; LEIRO, A. C. R. ORDENAMENTO LEGAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER: o abismo entre a gestão cidadina e participação popular. In: XV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 2007, Recife. ANAIS DO XV CONBRACE-CBCE, 2007.
- SOUSA, R. L. Q.; ANTUNES, M. F. S. Os espaços públicos de lazer para a pratica esportiva: mapeando a cidade de Uberlândia-MG. In: *XII Seminário de Iniciação Científica*, 2008, UBERLÂNDIA. VIII Encontro Interno e XII Seminário de Iniciação Científica, 2008. p. 01-10.

